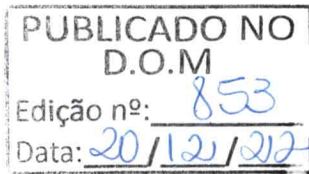




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.284, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS BRINQUEDOS, ADQUIRIDOS NOS TERMOS DA LEI Nº 1.924/2022, DESTINADOS AO “NATAL DAS CRIANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

**Considerando** que, nos termos da Lei Municipal nº 1.924, de 19 de outubro de 2022 foi instituído o “NATAL DAS CRIANÇAS”, sendo autorizada a aquisição e distribuição de brinquedos a crianças de até 10 anos incompletos, residentes e matriculadas na Rede Municipal de Ensino do Município, bem como às crianças, filhos de servidores públicos municipais, nas condições estabelecidas no art. 3º de referida norma;

**Considerando** os procedimentos licitatórios adotados para aquisição e entrega dos brinquedos, conforme Pedido de Compra nº 2.677/2022 que instrui o Processo Administrativo nº 14.807/2022;

**Considerando** a necessidade da adoção de efetiva fiscalização quanto a distribuição dos brinquedos, com a finalidade de coibir eventual falhas em sua execução.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores públicos a seguir relacionados para, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.924/2022, adotarem, em conjunto com as Secretarias Municipais de Educação e a de Administração as medidas necessárias destinadas a efetiva coordenação e fiscalização da distribuição dos brinquedos adquiridos conforme Pedido de Compra nº 2.677/2022 - Processo Administrativo nº 14.807/2022, destinados ao evento denominado “NATAL DAS CRIANÇAS:

I - Adilma Marques da Costa Santos – RE 14.877

II - Regina Célia Duarte – RE 18.525

III -Rita de Cássia Alves Augusto – RE 8.800

IV -Rosangela Jesus Batista – RE 7.357



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Portaria nº 2.284/2022 – fls. 02

**Art. 2º** A realização do “NATAL DAS CRIANÇAS” mediante a distribuição de brinquedos, será realizada nos termos da Lei nº 1.924/2022, nos Distritos Sede, do Polvilho e de Jordanésia.

**Parágrafo único.** Os servidores públicos designados nos termos do art. 1º desta Portaria, deverão acompanhar a execução do objeto do Pedido de Compra nº 2.677/2022, apresentando relatório da distribuição em cada Distrito.

**Art. 3º** Caberá aos servidores ora designados auxiliarem o Fiscal designado pela Secretaria Municipal de Governo, com as informações que se fizerem necessárias ao trabalho de fiscalização por ele executado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de dezembro de 2022.

  
**NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

  
**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
**Secretaria Municipal de Governo**